



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **9834/2009-16.136**
INTERESSADO: **ROBERTA CORDEIRO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **04.970.402/0001-70**
MUNICÍPIO: **CATALÃO - GO**

DECLARAÇÃO 349 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **10 metros** de profundidade, localizado na **Rua Salustiano da Paz, nº 235, Ipanema**, coordenadas geográficas **18°09'2.5" S / 47°55'56.9" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento industrial.

Para os efeitos legais, fica a Sra. **Roberta Cordeiro de Oliveira, CPF 001.979.871-76**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente